

locais para a assembleia de freguesia de Paderne, carece este órgão de condições de funcionamento por inexistência do número legalmente necessário de membros em efetividade de funções, tendo essa informação sido alvo de confirmação prévia ao presente Despacho.

Considerando que nos termos das disposições conjugadas do n.º 3, do artigo 11.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e do n.º 1 do artigo 222.º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, ambas nas suas versões atuais, as eleições devem realizar-se num prazo nunca inferior a 40 e não superior a 60 dias a contar da data da respetiva marcação.

Considerando que há que assegurar aos partidos políticos a possibilidade de constituírem coligações para fins eleitorais cujos prazos estão previstos no n.º 2 do artigo 17.º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, na sua versão atual, artigo esse que tem de ser conjugado com o previsto no artigo 228.º da mesma lei.

Considerando ainda que há que assegurar aos grupos de cidadãos eleitores a possibilidade de estes formarem listas, cumprindo todas as formalidades previstas no artigo 19.º e no n.º 1 do artigo 20.º ambos da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, na sua versão atual, artigos que têm, também, de ser conjugados com o previsto no artigo 228.º da referida lei.

Considerando que os prazos previstos para o exercício de tais direitos podem, em abstrato, não ser conciliáveis com os referidos prazos previstos no n.º 3, do artigo 11.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e no n.º 1 do artigo 222.º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, ambas nas suas versões atuais, importa designar uma data para a realização das eleições intercalares para a Assembleia de Freguesia de Paderne, município de Melgaço, distrito de Viana do Castelo, que assegure o exercício efetivo dos direitos, liberdades e garantias de participação política, ainda que tal justifique a desconsideração dos prazos fixados nos prazos acima referidos, conforme é, aliás, posição assumida pelo Tribunal Constitucional no seu Acórdão n.º 318/2007, de 15 de junho.

Assim, no exercício das competências que me foram delegadas pelo Despacho n.º 9973-A/2017 do Ministro da Administração Interna, de 16 de novembro de 2017, em conformidade com o n.º 6 do artigo 3.º, e artigo 16.º, da Lei Orgânica do XXI Governo Constitucional (Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro, na sua versão atual) e ao abrigo da competência conferida pelos artigos 11.º, n.º 2, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e 222.º, n.º 2, da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, determino a marcação de eleições intercalares para a Assembleia de Freguesia de Paderne, município de Melgaço, distrito de Viana do Castelo, no dia 7 de julho de 2019.

O presente despacho será comunicado ao Gabinete do Ministro da Administração Interna e à Comissão Nacional de Eleições.

24 de abril de 2019. — O Secretário de Estado das Autarquias Locais,
Carlos Manuel Soares Miguel.

312253261

Inspeção-Geral da Administração Interna

Aviso (extrato) n.º 8346/2019

Em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 (LTFP), de 20 de junho, torna-se público que por meu despacho de 25 de março de 2019, foi autorizada a prorrogação da licença sem remuneração, pelo período de 1 ano (365 dias), ao assistente operacional Paulo Jorge de Matos, ao abrigo dos artigos 280.º e 281.º da citada Lei, com início a 26 de abril de 2019.

3 de maio de 2019. — A Inspetora-Geral da Administração Interna,
Margarida Blasco.

312274662

Aviso (extrato) n.º 8347/2019

Nomeação do licenciado Hugo Filipe Rodrigues Tavares, como Diretor de Serviços da Inspeção-Geral da Administração Interna (IGAI)

Através do Decreto-Lei n.º 146/2012, de 12 de julho procedeu-se à 1.ª alteração do Decreto-Lei n.º 58/2012, de 14 de março (Lei Orgânica da IGAI) que fixou a sua organização interna.

A IGAI passou a obedecer ao modelo de estrutura hierarquizada e foi criado na composição do mapa de cargos de direção, um lugar de direção intermédia de 1.º grau.

Na sequência do procedimento concursal para provimento, em comissão de serviço, do cargo de Diretor dos Serviços da Inspeção-Geral da Administração Interna, cargo de direção intermédia de 1.º grau, cuja abertura foi publicitada pelo Aviso (extrato) n.º 5858/2019, de 01 de abril de 2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 64/2019, de

01 de abril de 2019 e de acordo com a proposta de designação do Júri que se transcreve “Terminadas as operações de seleção do procedimento concursal para provimento, em comissão de serviço, do cargo de Diretor dos Serviços da Inspeção-Geral da Administração Interna, cargo de direção intermédia de 1.º grau, cuja abertura foi publicitada pelo Aviso n.º 5858/2019, de 1 de abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 64, de 1 de abril de 2019, e considerando os resultados obtidos pelos candidatos nos dois métodos de seleção utilizados, o júri, ao abrigo e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 20.º e nos n.ºs 6 e 13 do artigo 21.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a última redação dada pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, conforme consta da Ata n.º 4, de 3 de maio de 2019, propõe a designação do Licenciado Hugo Filipe Rodrigues Tavares para o cargo de Diretor dos Serviços da Inspeção-Geral da Administração Interna, considerando que é o candidato que possui a experiência profissional, a formação, a competência técnica e a aptidão mais adequadas ao exercício das respetivas funções”:

1 — Nomeio o licenciado Hugo Filipe Rodrigues Tavares, Especialista Superior do mapa de pessoal da Polícia Judiciária, para o exercício do cargo de diretor de serviços da IGAI, em comissão de serviço, nos termos do disposto no n.º 9 do artigo 21.º, conjugado com o disposto no n.º 5 do artigo 16.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, n.º 3-B/2010, de 28 de abril, n.º 64/2011, de 22 de dezembro, n.º 68/2013, de 29 de agosto e n.º 128/2015, de 3 de setembro.

2 — A presente designação produz efeitos a 3 de maio de 2019.

Síntese curricular

Dados pessoais:

Nome: Hugo Filipe Rodrigues Tavares

Nacionalidade: Portuguesa

Data de nascimento: 06 de abril de 1976

Habilitações académicas e profissionais: Licenciatura em Ciência Política e Pós-Graduação em Ciência Política: Cidadania e Governação, especialização em Governação e Gestão Pública.

Carreira profissional:

De 07 de janeiro de 1999 nomeado Especialista Superior da Polícia Judiciária;

De 01 de setembro de 2008 nomeado elemento de ligação da Polícia Judiciária no Departamento de Investigação e Ação Penal de Lisboa e nomeado elemento do Grupo de Chefia e Acompanhamento do Projeto *Citius/Habilus* no Departamento de Investigação e Ação Penal de Lisboa;

De 15 de fevereiro de 2010 nomeado Coordenador do Gabinete de Inovação Organizacional de Sistemas de Informação, no Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça;

De 1 de setembro de 2012 nomeado *Project Manager* do Projeto Comunitário “Grant Agreement for an Action with Multiple Benefeciaries — Phase 3 e Phase 4 — Maritime Analysis and Operation Centre (MAOC-N)”;

De 13 de novembro de 2012 nomeado Diretor do Departamento de Arquitetura de Sistemas, no Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos de Justiça;

De 01 de julho de 2016 nomeado elemento da Unidade Nacional CEPOL (Agência da União Europeia para a formação de Polícia), na Escola da Polícia Judiciária;

Formação profissional:

Curso de técnicas de Organização do Trabalho e Gestão do Tempo; Curso Gestão do Stress;

Curso de gestão no tempo; Liderança; Gestão de Conflitos e Mediação; Speed Reading;

Curso de “Leadership & Creativity Bootcamp”;

Curso FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública — INA; Curso “Plano Oficial de Contabilidade Pública”;

Seminário “A gestão da informação e do conhecimento nas organizações” — INA;

Seminário “e-Government, uma visão para 2005”;

Seminário “Reforma do Estado: qual o papel das tecnologias de informação”;

Pós Graduação — especialização em Governação e Gestão Pública.

6 de maio de 2019. — A Inspetora-Geral da Administração Interna,
Margarida Blasco.

312274654